



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 42/2020, de 31 de agosto de 2020.



ANTECIPA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do feriado da Independência do Brasil, segunda feira 07 de setembro, **a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta será antecipada para o dia 04 de setembro do corrente ano, (sexta-feira), às 16:00h.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUCIANO QUINTINO
Vereador-Presidente